



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 03.09.2024

INÍCIO: 17h42min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIA: SRA. DRA. TAÍSSA

SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito a Senhora Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passaremos à Ordem do Dia. Solicito à Senhora Secretária proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. EDEVALDO NEVES - Regista a presença do Deputado Edvaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrada a presença o Deputado Edevaldo Neves.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Registra a presença do Deputado Ribeiro do Sinpol, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Registrada a presença do Deputado Ribeiro Sinpol.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 143/2023 DO DEPUTADO LUIS HOSPITAL.

Dispõe sobre a criação, manejo, transporte e comercialização de abelhas sem ferrão - Meliponíneos e seus produtos e subprodutos no Estado de Rondônia.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em turno único de discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei 143/2023 do Deputado Luis Hospital. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovada e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 504/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Com Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 504/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital está sem parecer e tem Emenda.

Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 504/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que "Dispõe sobre a

obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública do Estado de Rondônia e dá outras providências.”.

É um projeto de autoria do nosso Deputado Luis Hospital, que vem dar, então, essa obrigatoriedade desta comunicação dos nascimentos sem paternidade à Defensoria Pública.

Senhor Presidente, senhores deputados, o projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, técnica constitucional, regimental, legal. Portanto, nosso voto e parecer é favorável ao projeto com Emenda, em questão.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, solicito o pedido de vista do presente projeto do Deputado Luis do Hospital.

Acho que de extrema importância. Porém, tenho dúvidas quanto à sua constitucionalidade, uma vez que pode influenciar diretamente sobre o direito da personalidade, que já é bem regulamentado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está concedido a vista ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 469/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em

favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 468/2024, Poder Executivo/Mensagem 79. Solicito ao Deputado Ezequiel Neves, dar em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente trata-se do Projeto Lei 469/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 79, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep.".

O projeto também se encontra dentro da técnica legislativa legal, regimental, constitucional. Portanto, nosso parecer favorável.

Já quero de antemão parabenizar o Instituto, Senhor Presidente, pelo relevante trabalho que presta ao Estado de Rondônia. Levando o aperfeiçoamento de algumas profissões, até alguns distritos bem distante e que não podem, para alguns alunos serem aperfeiçoados. E o Instituto Idep, acaba levando essa profissionalização aos distritos e aos municípios mais distantes do Estado. Nosso voto é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Peço vista, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida à Deputada Dr^a Taíssa.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 582/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 759.496,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nós temos até alguns empresários de empresas inovadoras dentro do Estado de Rondônia, que estão aguardando a votação desse projeto para receber o trabalho executado aqui dentro do Estado.

Projeto de Lei 582/2024, Mensagem 159. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 582/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 159, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 759.496,50, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao

Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero.”.

Muito embora entender que ainda é pouco os recursos para essa fundação, haja vista o brilhante e grandioso trabalho que presta ao Estado, nosso voto, pelo aspecto constitucional, legal e regimental, também é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 582/2024 do Poder Executivo/Mensagem 159. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Quero aqui parabenizar os empresários que inovam aqui no Estado de Rondônia, através da Fapero. Parabenizar a todos vocês e contem sempre com a Assembleia Legislativa que está sempre em apoio às pessoas que geram renda e emprego aqui neste Estado de Rondônia. Obrigado.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 524/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 114/2023. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por

anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, até o valor de R\$ 22.691.399,49.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O Projeto de Lei 524/2024, Mensagem 114, está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, até para fomentar o relator de informações e aos amigos deputados que estão por videoconferência. Essa matéria é a suplementação na unidade da Sefin para cobrir integralmente as obrigações em relação ao pagamento da dívida fundada interna, ou seja, "O reajuste mencionado advém da antecipação das compensações inicialmente previstas para 2024, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, (...) a qual antecipou financeiramente, no exercício de 2023, os recursos que originalmente seriam utilizados em 2024 para compensar as parcelas da dívida com a União", além de cobrir as despesas relativas à dívida do Beron - Banco do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parecer, Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 524/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 114 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da

Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Recursos Sob a Supervisão da Sefin - RS-Sefin, até o valor de R\$ 22.691.399,49.”.

Como já dito pelo Deputado Laerte, é um recurso que está sendo por anulação de empenho justamente para quitar a dívida com a União, dentre elas do Banco Beron. Nosso parecer também é pela constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, pela boa técnica legislativa, nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 524/2024, Mensagem 114.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, Deputado Alan.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alan para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, só para enfatizar aqui que eu vou encaminhar também um Requerimento para saber essa dívida do Beron. Até quando o povo de Rondônia vai pagar essa conta? Eu quero saber quais são as aplicações, as penas daqueles que causaram esse prejuízo para o Estado. O que está acontecendo? Como está o decorrer

desse imbróglio e quanto ainda temos que pagar dessa dívida histórica para o Estado de Rondônia, porque quem paga é o povo. Só fazer esse registro.

Infelizmente, a gente deixa de investir para pagar uma conta de tantas pessoas que destinaram de forma errada esse recurso dessa instituição. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns Deputado Alan. Uma dívida que acaba nunca. Eu era menino e já existia essa dívida e estamos aqui tirando R\$ 22 milhões dos cofres que poderiam estar sendo investidos em infraestrutura, em benefícios à sociedade e estamos aqui pagando a conta que não tem fim nunca.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 524/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 587/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 169. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 587/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 169,

solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Senhores Deputados trata-se do Projeto de Lei 587/2024, que aportou nessa Casa através da Mensagem 169, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES.”.

Só para deixar os colegas bem cientes para o que será destinado esse recurso, será justamente para contratação de médicos especialistas, enfermeiros, fisioterapeutas e demais profissionais especializados em saúde, para estar justamente atendendo os nossos hospitais João Paulo, o Hospital de Base e o nosso hospital de retaguarda Regina Pacis.

Nosso parecer também, Senhor Presidente, contemplando a legalidade, a constitucionalidade, e também por ser regimental, meu parecer é favorável ao Projeto de Lei 587/2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 587/2024, Mensagem 169.

O SR. ALAN QUEIROZ - Deputado Alan, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alan Queiroz para discutir.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, quero aqui reafirmar aquilo o que eu já tenho dito constantemente, da importância acerca da gestão da saúde quando apresenta a intenção de contratar mais médicos. É importante, isso avança, a demanda é muito grande e, quanto mais melhor mas nós não podemos, Presidente, deixar de esquecer, de reconhecer e valorizar aos nossos médicos que já temos na nossa rede pública do Estado, que ganham um dos menores salários do país.

Então, não é justo a gente estar observando apenas o ponto de contratar novos médicos, de forma emergencial, e a gente não estar valorizando o nosso corpo técnico. Então, eu quero aqui reforçar a necessidade da gestão sentar, conversar, discutir, dialogar e melhorar o salário dos nossos médicos de carreira do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan, quero aqui também fazer coro junto ao Deputado Alan da necessidade do Estado de Rondônia reconhecer o trabalho desses valorosos profissionais da saúde aqui do Estado de Rondônia, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, nossos profissionais. Nós temos perdido muitos especialistas dentro dos hospitais pela defasagem salarial que está tendo dentro da Secretaria de Saúde em relação aos médicos. Isso vem comprometendo a qualidade de atendimento à nossa sociedade, que é o maior objetivo do Estado: dar

qualidade em atendimento e poder fazer um trabalho digno a essas pessoas. Devido a esse baixo salário, nós temos perdido muitos profissionais dentro do poder público para atendimento das pessoas.

Então, faço coro juntamente com o Deputado Alan, para que possamos reconhecer e valorizar esses profissionais da saúde dentro do Estado de Rondônia.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 587/2024, Mensagem 169. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Eu gostaria de fazer verificação de quórum.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos fazer a verificação de quórum, Excelência.

Verificação de quórum. Vou fazer a chamada para ficar mais fácil, porque tem muitos deputados que estão trabalhando de forma remota.

Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Por videoconferência) - Presente,
nobre Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado,
Excelência.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró? Presente.

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Delegado
Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) -
Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Delegado
Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presente. Deputado Edevaldo Neves presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, deputado.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presente. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva presente.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) - Presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -
Presente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) -
Deputado Luizinho presente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Alan
presente. Deputado Luizinho presente.

O SR. AFFONSO CANDIDO (Por videoconferência) -
Deputado Affonso Candido presente, Deputado Cirone.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Affonso
Candido presente, Excelência.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Affonso Candido	- presente
- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputada Cláudia de Jesus	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputada Dr ^a Taíssa	- presente

- Deputado Edevaldo Neves - presente
- Deputado Ezequiel Neiva - presente
- Deputada Gislaine Lebrinha - presente
- Deputada Ieda Chaves - presente
- Deputado Ismael Crispin - presente
- Deputado Laerte Gomes - presente
- Deputado Luizinho Goebel - presente
- Deputado Pedro Fernandes - presente
- Deputada Rosangela Donadon - presente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Já com 16 presentes, vamos dar continuação à votação.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 614/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 181. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.437, de 17 de dezembro de 2018.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Presidente, peço apenas ao ilustre colega deputado que for fazer o parecer em plenário, que apenas explicita para nós do que se trata, porque pela Ementa não consegui compreender.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 614/2024, Poder Executivo, Mensagem 181. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva fazer parecer em plenário pelas Comissões pertinentes. Faça a leitura da Ementa.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Presidente, se me autorizar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Deputado Laerte Gomes, para contribuir com a Ementa.

O SR. LAERTE GOMES - Esse Projeto de Lei altera, acresce e revoga dispositivos, institui a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais e cria o Sistema Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais no âmbito do Estado de Rondônia. Ele possibilita "a aplicação de recursos do Fundo de Governança Climática e Serviços Ambientais - Funclima, para subsidiar ações de mitigação das mudanças climáticas e promover o desenvolvimento sustentável no Estado de Rondônia (...) por meio da Redução de Emissões de Carbono pelo Desmatamento e Degradação Florestal - REDD+.

É importante a aprovação dessa matéria. Nós estamos vivendo esse momento de queimadas. E isso proporciona ao Estado de Rondônia estar apto a buscar recursos tanto de Fundos como do próprio governo federal. Por isso, o pedido da urgência dessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Senhor relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se então do Projeto de Lei 614/2024, que chegou a esta Casa através da Mensagem 181, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 4.437, de 17 de dezembro de 2018."

Já foi esclarecido pelo Deputado Laerte. Nós estamos vivendo um momento agora de muita procura pelos créditos de carbono e a descarbonização das grandes empresas nos grandes centros. Então, o Estado precisa urgentemente, acho que já estamos muito atrasados com esse tipo de lei, para facilitar a questão da legislação dos créditos de carbono no Estado de Rondônia, haja vista as muitas florestas estaduais que nós temos aqui. E o Estado não está tendo, a princípio, nenhum resultado em preservá-las. Digo, assim, resultado financeiro, monetariamente.

Guajará-Mirim é um dos municípios que mais tem florestas públicas estaduais. Quase 93% ali são reservas. E esse projeto vai dar justamente poder ao Estado de Rondônia para buscar junto aos mecanismos nacionais e internacionais e às nossas grandes empresas, fora de Rondônia, para adquirir crédito monetário - Deputada Dr^a Taíssa - buscando onde as empresas maiores buscam a descarbonização das suas poluições que fazem Brasil afora.

Senhor Presidente, nosso parecer também é favorável, haja vista que o projeto encontra-se dentro da técnica regimental, legal e constitucional. Nosso parecer é favorável.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - A relatoria pode me esclarecer só uma dúvida em relação às Unidade Conservação? Hoje o crédito de carbono, lá na minha região

de Guajará-Mirim, todas as reservas lutam para eles poderem ter essa autonomia. Com esse Fundo aí, essa autonomia passa total para o Estado ou ainda as Unidades de Conservação continuam tendo essa autonomia? Porque, a grande luta lá de todas as reservas é que a autonomia seja deles. Essa é a minha dúvida em relação a esse projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - As reservas estão dentro do Estado de Rondônia. No seu bojo, quem vai realmente administrá-las com certeza é o Estado.

O SR. LAERTE GOMES - E na verdade esse projeto, esse projeto está instituindo a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais. Vai ser regulamentado, vai ser discutido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeito. Justamente.

O SR. LAERTE GOMES - Só está fazendo a votação, com essa urgência, porque a gente está vivendo um momento de urgência e emergência, um momento de calamidade com a questão das queimadas e há necessidade de se buscar recursos para isso. E Rondônia ainda não instituiu a Política Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais. Precisa implementar para poder ter acesso a isso. E isso vai ser regulamentado. Com certeza vai voltar a esta Casa para ser debatido.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Perfeitamente. A lei já existe, a 4.437. Vai revogar aqui alguns dispositivos, facilitando a condução do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 614/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 181. Alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 564/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.406.371,34, em favor da unidade orçamentária, Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - Funclima.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 564/2024 do Poder Executivo/Mensagem 137. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, Projeto de Lei 564/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.406.371,34, em favor da unidade orçamentária, Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - Funclima."

Todos nós sabemos o caos que estamos vivendo no momento e esse recurso aqui também, além de tantos benefícios, ele vai ser também para a construção de base cartográfica digital contínua por intermédio de composição das cartas topográficas em escalas... Enfim, contribuir também para a análise dos Cadastros Ambientais Rurais do nosso tão famoso e falado, CAR; ampliar a estrutura estadual de dados espaciais, preparando assim para a futura utilização de padrões e normas homologadas na produção e no compartilhamento de dados geoespaciais; capacitar também, os quadros técnicos das nossas Secretarias.

Enfim, nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão, por também estar dentro do formato constitucional, legal e regimental. Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 564/2024 do Poder Executivo/Mensagem 137. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 557/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 389.619,91, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento - Seas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 557/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 127. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 557/2024, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 389.619,91, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Assistência Social e do Desenvolvimento - Seas."

Só relatando aqui aos nobres colegas, que esse recurso é justamente "pela necessidade de adequar a programação orçamentária da unidade gestora, com o intuito de concluir os empreendimentos habitacionais referentes justamente à contrapartida do Governo do Estado de Rondônia."

E, tem aqui Cristal da Calama I e II, Porto Madero II, Porto Madero V, Porto Fino. Enfim, são pequenos valores para contemplar, então, essa contrapartida.

Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável ao projeto, haja vista também estar dentro da legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 557/2024, Poder Executivo/Mensagem 127. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 353/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 265. Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências.

Com substitutivo nº 184.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Foi feito um pedido de informação do Deputado Delegado Camargo e, como ele é em substituição, ele tem pedido em andamento também meu e do próprio Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Perfeito. Senhor Presidente, exatamente. O pedido de informação, ele veio, em forma de substitutivo. Portanto, permanece válida o pedido de informações já protocolada nessa Casa e está pendente de resposta do governo já praticamente há mais de 30 dias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Excelências, Deputado Luizinho Goebel e Deputado Delegado Camargo, os pedidos de informações de vocês estão dentro do processo. Dentro do projeto. Ok? A resposta.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Negativo, Senhor Presidente. Foi feito um pedido de informação, e veio uma resposta de forma genérica. Foi pedido de informações complementares, que foi recebido pelo governo e ainda está pendente de resposta, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - E o meu também tem mais um pedido que foi lido e aprovado na última terça-feira, na última Sessão Ordinária.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deixa eu ver se tem alguma resposta aqui. Já vou pegar aqui para você a resposta. Já tem resposta dentro, Excelência. Só um minutinho, vou ler a resposta para vocês.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Do meu não tem, Presidente. Eu acabei de confirmar com a minha assessoria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas, a da semana passada não foi, Presidente. Da semana passada, foi lido o Requerimento e foi aprovado na terça-feira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Excelência, o senhor me permite? O senhor me permite, Excelência?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ofício nº 5617/2024/Casa Civil-Ditelir. Pedi à nossa Secretária que leia desde o início a resposta que enviada pelo governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - É só ver a data.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - A data e de qual deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vai ler para os senhores. Os senhores só aguardem, que ela vai ler, inclusive a data, por gentileza. Eu já dou o retorno da palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - A resposta de protocolo chegou hoje, no dia 03 de setembro de 2024:

“Ofício nº 5617/2024/CASACIVIL-DITELIR”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - É só ver a data, Secretária. A data desse Requerimento que nós fizemos.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - A data do Requerimento?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - É, porque não condiz com o Requerimento que eu fiz semana passada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ela vai ler aqui já, Deputado Luizinho Goebel. Vai ler a resposta do Ofício da semana passada, só um minutinho.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - “Assunto: Resposta ao Requerimento Parlamentar.

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento, no dia 02 de setembro de 2024, do Requerimento Parlamentar nº 1351/2024, de autoria do Deputado Estadual Luizinho Goebel, encaminhado por meio de Ofício nº 313/2024/SL/ALE-RO, solicitando informações

acerca da pretensão da contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com garantia da União.

É importante informar que a mensagem n° 265, de 26 de dezembro de 2023, foi substituída pela mensagem n° 184, de 27 de agosto de 2024, na qual o Poder Executivo alterou o valor dos recursos os quais serão investidos em infraestrutura da malha viária, retirando a aplicação em habitação, alinhados às metas de Plano Estratégico de Rondônia, além da construção de pontes e ao desenvolvimento de novos projetos de pavimentação, visando melhorar a mobilidade atual e, ao mesmo tempo preparar as rodovias do Estado para futuros avanços no escoamento da produção agropecuária.

Cumprе mencionar ainda, que a Assembleia Legislativa tanto na mensagem n° 265, de 2023, quanto na mensagem n° 184, de 2024, apenas autorizará a contratação de operação de crédito, sendo necessário o envio de novo Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, para aprovação de abertura de crédito adicional suplementar contendo os planos de trabalho para a executado das obras.

No mais, informa-se que devido à substituição das mensagens, a solicitação deste requerimento parlamentar encontra-se prejudicada, conforme despacho ID n° 0052459530, SEFIN-GCDP e envia-se, para maiores esclarecimentos, a resposta do requerimento parlamentar n° 929/2023 de autoria do Deputado Rodrigo Camargo e do próprio autor deste pedido, onde restou respondido várias indagações referente à mensagem n° 265, de 2023, enviada por este Poder Executivo.

Outrossim, em cumprimento ao dispositivo no artigo 172 combinado com o caput e § 2° do artigo 179 do Regimento

Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, despachamos a Vossa Excelência, cópia do Ofício nº 7963/2024/SEFIN-ASTEC, oriundo da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.”.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente Deputado Cirone Deiró, verifico que, de fato, houve resposta do governo, porém não condiz com o Requerimento protocolado pelo meu gabinete, junto a esta Casa, pois diz respeito ao Requerimento nº 1129/2024, datado de 07 de maio. Portanto, é esse que se encontra pendente de resposta e cuja leitura por parte da Secretária não condiz com o documento que hora faço referência. Repito. Requerimento 1129/2024.

Portanto, Senhor Presidente, *data maxima vênia*, a matéria não pode ser pautada porque ainda pende de resposta por parte do Governo do Estado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Na verdade, o projeto foi substituído, o projeto original. Então, tem um novo projeto aqui dentro.

E aqui, só para esclarecer, tanto para o Deputado Luizinho, como para o Deputado Camargo, isso aqui só é uma autorização para o governo começar uma negociação, tanto nacional, internacional, com órgãos, com bancos de fomentos para que o governo possa adquirir um financiamento. E o projeto, quando vier ou se conseguir esse financiamento, o projeto tem que passar por esta Casa, dizendo onde vai gastar, qual o projeto, se é estrada, se é ponte. Aquilo que ele vai investir dentro do Estado.

Isso aqui só é uma autorização para o governo começar essa negociação com os bancos de fomentos nacionais e internacionais.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Compreendo, Senhor Presidente. Porém, por questões regimentais, verifico que a matéria não se encontra em condições de ser votada. Repito. O Requerimento não houve resposta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mas, o Requerimento, Excelência, o projeto que o senhor fez o requerimento não existe mais, ele foi substituído, esse aqui é outro Projeto de Lei.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, mas em substitutivo ao anterior, ou seja, diz respeito a mesma matéria, apenas com uma numeração diferente.

Mas não tem problema, eu aguardo o parecer do relator, então eu já antecipo que irei pedir vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sim, eu concederei vista que é um direito do senhor, Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Agradeço, Senhor Presidente, a sua sensibilidade, sempre zelando pela preservação da autonomia desta Casa. Obrigado pela excelente presidência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok. Obrigado.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Cirone?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pois não, Excelência.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Esse projeto sendo aprovado, o Governo do Estado está com a autorização para contrair o financiamento.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Exatamente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Se eu, neste momento, perguntar para os 23 colegas deputados, de quem será pego esse financiamento, ninguém vai saber

responder. E olha que nós temos algumas denúncias que esse financiamento já tem um acordo direcionado para ser feito, inclusive com instituição privada.

Segundo, quantas parcelas, em quantas vezes esse financiamento vai ser pago?

Terceiro, qual é a taxa de juros que vai ser paga? Porque quem vai pagar a conta é o povo de Rondônia.

Quarto, no que vai ser investido?

Então, na verdade, votar um projeto desses que chegou na Assembleia Legislativa hoje, esse substitutivo, não ir nem para as Comissões, eu, sinceramente, não acredito que a Assembleia tem coragem de aprovar um financiamento desses.

Nós temos tantas situações para se resolver no Estado e, principalmente, na questão de estradas. E eu me pergunto o seguinte, aí está bem claro, explícito: "inclusive para terceirização de manutenção de algumas rodovias." Isso há muitos e muitos anos não aconteceu e agora nós vamos terceirizar rodovias, sendo que nós temos centenas de equipamentos do DER parados sem manutenção. Há muitos anos não se compra equipamentos, máquinas, caminhões para manutenção dessas rodovias, e me estranha muito.

Sinceramente, não acredito, com todo respeito aos meus pares que têm coragem de aprovar isso. Inclusive está direcionado ao colega Deputado Ezequiel Neiva que já foi diretor do DER, que é para ser o relator, não acredito que ele tenha coragem de dar esse parecer favorável a isso, até porque eu tenho visto nos últimos dias os acontecimentos lá em Cerejeiras e eu tenho visto do deputado é extremamente de terceirização das coisas.

Então, assim, eu fico preocupado com uma situação dessa. Eu não sei nem explicitamente, eu não sei porque nós

não tivemos nem acesso ao projeto, porque chegou hoje. Só foi distribuído a capa do projeto, nem o valor a gente sabe. E mais uma: além dos meus Requerimentos, tem o Requerimento do Deputado Camargo que foi feito hoje, no ato da leitura da proposta, quando a proposta foi aportada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Só para esclarecer para o senhor, o Deputado Camargo já disse que vai pedir vista e é um direito dele, pelo Regimento da Casa.

O pedido de informações, segundo o Regimento desta Casa, no artigo 178 inciso II, é só por escrito, Excelência. Eu vou cumprir o Regimento da Casa.

Por favor, Deputado Ezequiel Neiva, dê o aparecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se então do Projeto de Lei 353/2024, que aportou nesta Casa através da Mensagem 265, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências.". Com substitutivo.

Só para esclarecer aqui, Senhor Presidente, que o Deputado Luizinho e alguns perguntaram qual seria o valor então desta operação de crédito, está muito claro aqui é até o valor de R\$ 985.966.515,35. Este é o valor.

Quanto à aplicabilidade dos recursos também, Deputado Luizinho, só para deixar a Vossa Excelência bem tranquilo, no primeiro projeto havia um recurso aqui destinado para SEAS, para o DER e parte para a Seosp. Hoje, o recurso está

100% para o DER, 100% para o Departamento de Estradas de Rodagem.

Senhor Presidente, quanto à técnica regimental é legal e constitucional. O nosso parecer também é favorável, acatando o substitutivo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Presidente, vou pedir vista desse projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Solicito também pedido de vista, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Pedido de vista, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Deputado Luizinho já se pronunciou, o Deputado Camargo já se pronunciou com pedido de vista. É um direito regimental e tem que ser respeitado. Mas, é importante colocar algumas coisas aqui para não colocar de um lado o ruim e do outro lado bom.

Primeiro, nós estamos votando hoje a autorização para que o Governo do Estado possa buscar uma linha de financiamento para investimento nas estradas, pontes e bueiros de Rondônia. No projeto antigo existia Seosp. O projeto atual, a pedido inclusive de vários parlamentares desta Casa, que esse recurso fosse investido nas rodovias do Estado para poder facilitar o escoamento da produção que dos nossos produtores de Rondônia. Esse é o primeiro passo. Isso é a autorização para que o Governo do Estado através de autorização do Tesouro Nacional, com fiscalização do Senado Federal, do Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e desta Assembleia Legislativa, busque uma linha de financiamento com juros acessíveis de mercado para poder fazer esse investimento, como foi feito no governo Ivo Cassol e João Caúla, como foi feito no governo Confúcio Moura e que o governo Marcos Rocha, há 6 anos, veio pagando essas parcelas e deixando Rondônia no Triplo AAA, de bom pagador.

Também é justa a oportunidade de fazer o financiamento, como os governos anteriores fizeram, para poder investir na recuperação da malha viária do Estado, porque a gente sabe que quando se investe R\$ 1,00 na malha viária do Estado, retornam R\$ 10,00 para o Estado em crescimento. Esse é o primeiro passo. Juros de mercado são fiscalizados por esses órgãos de controle.

A forma de parcelamento é da mesma forma. Quanto às denúncias que foram feitas, cabe fiscalizar a denúncia. A gente está aqui para fiscalizar, os órgãos de controle

também para fiscalizar. Quanto à terceirização do DER, do DER estar licitando para que as empresas possam fazer pavimentação, foi o que o governo Ivo Cassol fez os oito anos inteiros dele. Inclusive, o governo Ivo Cassol é reconhecidamente, e merecido, como o governador das estradas de Rondônia. por quê? Porque botou iniciativa privada para trabalhar.

O DER não tem perna e capacidade para recuperar a estrada em Rondônia, fazer asfalto com as suas próprias pernas, por execução própria. Você vai no Mato Grosso. Deputado Ezequiel, e eu estive lá, o DER não executa nem a recuperação das estradas. Lá é totalmente terceirizado. Cabe ao DER contratar e fiscalizar através de empresa privada e através, inclusive, de Associações de Produtores Rurais.

Você vai em Minas Gerais, Deputado Cirone, é o mesmo modelo, Deputada Dr^a Taíssa. O DER não executa. O DER contrata e o DER fiscaliza. Quem faz a obra é a iniciativa privada. Da mesma forma que nós temos o maior órgão do Brasil que é responsável pelas estradas, que é o Ministério dos Transportes, e dentro do Ministério do Transporte, o DNIT, que não faz uma recuperação de um metro com execução própria das BR's brasileiras, pois são todas contratadas.

Então, Rondônia busca um caminho. E eu espero que o Governador Coronel Marcos Rocha faça isso, licite de forma transparente a contratação – ou de recapeamento ou de pavimentação de novas rodovias ou construção de pontes – para que a iniciativa privada possa fazer com celeridade diante dos órgãos de controle fiscalizando; e que o DER faça o seu papel e esse Parlamento também, que é de fiscalizar.

Então, é importante deixar isso aqui muito bem colocado, porque isso é necessário. Isso é uma tendência no Brasil inteiro. Em Rondônia, se você pegar a Prefeitura de Porto Velho, Prefeito Hildon Chaves que faz um grande trabalho à frente do Município de Porto Velho. A maioria das máquinas que têm no seu parque maquinário são contratadas, são terceirizadas. Se você pegar, da mesma forma, Ji-Paraná e a maioria dos municípios, também é contratada. Então, isso é uma tendência: a privatização, a parceria público-privada, a parceria entre o público e entre o privado.

E nós precisamos acelerar. Nós não precisamos, não podemos ficar na morosidade do poder público de fazer, recuperar as estradas. Quem está pagando a conta são os nossos produtores rurais, são os usuários, que, infelizmente, as rodovias de Rondônia hoje não estão em boas condições.

Então, eu acho que foi um avanço, um avanço se esse recurso todo for direcionado ao DER. Isso não quer dizer que o recurso, que o governo já tenha autorização para executar as obras, não. Pelo contrário. Isso é autorização para fazer o financiamento sob as regras financeiras do nosso governo federal, do país. Tem as regras: onde pode pegar, as taxas de juro, TCU, Tribunal de Contas, enfim.

Eu já fui prefeito, já fiz financiamento, sei o que é isso. É uma burocracia danada. Isso não sai do dia para a noite. Isso demora ano. E a gente espera que seja feito esse financiamento. E aí, sim, vai ter que mandar o projeto para a Assembleia, pedindo autorização orçamentária e, dentro desse projeto, ser debatido com esta Casa as rodovias que vão ser atendidas. O plano de trabalho vai ter que estar aqui dentro.

Está bom? Só para colocar e deixar explicado, respeitando a posição dos deputados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, gostaria de dar uma palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Pela Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Agora para discutir, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Laerte, só para contribuir com a fala de Vossa Excelência. Praticamente, um dos únicos Estado da Federação que ainda mantém esse tipo de modalidade, do próprio Estado estar fazendo a sua malha viária, é Rondônia. Eu até andei bastante quando estava como Diretor-Geral do DER e estranhava, por exemplo, os Estados onde eu ia e eles perguntava: "Como é que você consegue? Como é que Rondônia consegue fazer? Isso aqui é tudo, 100% terceirizado." Não estou menosprezando. Valorizo muito os servidores do Estado, do DER. Acho que todos trabalham bravamente, com muita dedicação, mas o Estado tem que mudar a sua concepção de cuidar de rodovias. Tem que terceirizar mesmo. Assim nós vamos ter realmente condições melhores.

Outra coisa, Deputado Laerte, quanto ao que o Deputado Luizinho falou. Com todo respeito, Deputado Luizinho, à sua colocação, e gosto muito da sua dinâmica. Porém, este financiamento vai ser avalizado pela União. É o Banco Central quem vai avalizar. Ou seja, essa operação de

crédito só vai acontecer depois que o Banco Central realmente souber quem é a instituição financeira que está emprestando esse dinheiro; como é que vai ser os juros, se está dentro dos padrões estabelecido pelo Bacen, pelo Banco Central, tudo isso. Pelo amor de Deus, nisso aqui não há nenhuma irregularidade, em absoluto. Nenhuma, nenhuma.

O Estado de Rondônia faz a sua operação de crédito – conforme o Deputado Laerte disse – conforme fez em outros governos. E é normal que o governo do Coronel Marcos Rocha também venha querer fazer isso.

Nós temos 1.500 quilômetros de estradas pavimentadas no Estado e praticamente 70% delas estão necessitando urgentemente de uma recuperação. Se não tiver dinheiro ano que vem para contratar isso, para recuperar essas estradas, nós vamos entrar em um caos, porque o Estado não tem perna para recuperar isso tudo o ano que vem, não tem servidor suficiente e não tem dinheiro.

Precisa desse recurso aqui para fazer essas recuperações da forma que a estrada precisa. Inclusive as construções, Deputado Luizinho, das pontes que Vossa Excelência indicou lá no Cone Sul, como por exemplo na Rodovia 85, lá de Chupinguaia, que precisa dessa ponte. Se não tiver dinheiro, meu querido, infelizmente não teremos as nossas pontes no Município de Chupinguaia e em tantos outros lugares.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente. Para discutir.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Primeiramente, agradecer, Presidente, mas quando fala de financiamentos é apresentado um plano estratégico de 2024 a 2027 em relação a esse projeto.

E pasmem, nós temos 52 municípios. O projeto da 420 está pronto e nada se fala aqui da 420, Deputado Ezequiel. Agora há pouco nós falamos que é tão importante a pavimentação da Linha D. E esse empréstimo fala da modernização e ampliação da infraestrutura. E pasmem, nem Guajará-Mirim, nem Nova Mamoré, nem a 420 não são contempladas nem com um quilômetro. E isso é uma coisa que eu não posso deixar de falar, porque é da minha região.

Deputada Lebrinha, não se fala nada da 429, de nenhuma melhoria da RO da 429. E a gente precisa, nós que moramos na região, sabemos a importância de termos pavimentação asfáltica e principalmente, nas nossas regiões também.

Então dos 52 municípios, o plano apresentado refere-se a 16 municípios do Estado de Rondônia, em pontos específicos. E na minha região, não se fala nada. Então, não adianta a gente falar que é importante a pavimentação, mas um planejamento, que se está falando de 2024 a 2027, três anos de planejamento, e sequer se coloca algo em relação à Nova Mamoré e Guajará-Mirim. E eu como deputada da região, me assusta muito, até porque, você tem terra lá, Deputado Ezequiel, e você sabe que é importante a pavimentação da 420.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Com certeza e é compromisso do Governador Marcos Rocha e do DER em asfaltar pelo menos 53 quilômetros do projeto que já está sendo feito.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Mas, nesse plano estratégico aqui não tem nada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Mas, esse plano estratégico está incluído no projeto...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputada Gislaine Lebrinha e logo após, Deputado Luizinho Goebel.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Obrigada, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Esse plano está dentro da proposta do financiamento?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Está dentro da proposta do financiamento um plano estratégico, só contempla 16 municípios. Nova Mamoré e Guajará-Mirim não contempla nada, nem nada relacionado a 420, nenhum quilômetro de asfalto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputada Gislaine Lebrinha.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA - Obrigada, Presidente. Parabenizar nosso líder pelas defesas. Eu já fui prefeita, já fui gestora, a gente sabe hoje o quanto é difícil fazer manutenção de estrada, cuidar de estradas. E eu quero parabenizar nosso Governador Marcos Rocha, assim como, nosso diretor do DER, pela iniciativa de cobrança que nós mesmos deputados estamos fazendo, que é em relação às nossas estradas estaduais.

Inclusive, essa noite, saí 03 horas da manhã de São Francisco, e eu tive que passar pela rodovia federal, pela 429, porque a estadual - onde eu poderia encurtar bastante o caminho, não é possível, porque a estrada está em manutenção. E a gente sabe a burocracia e a morosidade que é se fazer uma licitação para recuperação de estradas, para fazer manutenção de máquinas, quando se trata do DER. E a gente sabe dessa dificuldade.

Eu já estive no DER, inclusive hoje, com o Diretor Eder, discutindo sobre a questão do plano estratégico e pedindo para incluir também, Deputada Dr^a Taíssa, a região de São Francisco do Guaporé, do Vale do Guaporé. Inclusive, a RO-377, que é uma rodovia - a 429 é federal -, nossa Deputada Federal tem cuidado da rodovia federal, inclusive, está tendo recuperação de buracos, recapeamento. Eu conversei com o Diretor Eder, assim como, eu conversei também com a Casa Civil, para que a gente possa iniciar a pavimentação também da RO-377 e ser incluído o Vale Guaporé nesse projeto, meu líder.

E aí, o diretor do DER disse estar prontamente atento às nossas necessidades, que vai ouvir, sim, os projetos; que é possível. Então, eu acredito, sim, que o governador

vai ter responsabilidade de incluir todos os trechos necessários aqui no Estado de Rondônia.

Então, sou favorável, sim, meu líder para que a gente possa prosseguir e inclusive, é uma cobrança que nós mesmos deputados estamos fazendo ao nosso governador, que possa cuidar das estradas estaduais. Obrigada, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputada Gislaine Lebrinha. Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel, para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Primeira parte que eu quero discutir é em relação a esse projeto, pegar esse projeto na Assembleia, hoje, esse substitutivo, e com menos de cinco horas do projeto na Assembleia Legislativa - um projeto que fala de R\$ 1 bilhão, R\$ 1 bilhão -, a Assembleia querer votar esse Projeto, sem tramitar em nenhuma Comissão.

Eu acho isso é inoportuno, não é possível, não é de se acreditar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel, se a gente for discutir o que é possível ou não é possível, o senhor era líder de governo, nós aprovamos aqui um projeto de R\$ 1 bilhão, em 2 horas. O senhor era o líder do governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - É verdade, aprovamos mesmo...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Então, o senhor está tendo dois pesos e duas medidas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Aprovamos muitas coisas mesmo rápido e eu fiz isso, realmente, como líder, fiz mesmo. E muitas coisas nós estamos pagando hoje. Tanto é, que as criações dos cargos do ano passado, que nós geramos um impacto milionário para o Estado - e que hoje, os servidores efetivos não têm como receber um aumento -, e nós criamos 03 secretarias; dobramos o salário de Secretário de Estado; dobramos o salário de Secretário Adjunto; dobramos, triplicamos até salário de outros cargos comissionados, e sem votar, do jeito desse que está sendo votado hoje.

Mas, o senhor tem a sua ideia. Hoje, eu tenho a minha, talvez a gente vai vivendo e aprendendo, e eu aprendi que não pode votar assim.

Segundo, alguns deputados e praticamente, todos os membros do governo, falavam do aumento do ICMS, atribuindo que para aumentar o ICMS, seria aumentando ICMS que iriam conseguir fazer estrada, conseguir cumprir os compromissos do Governo do Estado com os municípios, como o "Tchau Poeira", por exemplo, de Alvorada D'Oeste, Deputado Laerte. O governo não fez um metro de asfalto lá, do "Tchau Poeira", e nem daquela rua que dá acesso ao DER. E falaram que com o aumento de ICMS iriam conseguir fazer isso.

Aqui em Vilhena, não fez um centímetro de asfalto novo, de pavimentação nova do "Tchau Poeira". Mentiram em Alvorada, mentiram aqui e mentiram quando falavam que se aumentasse o ICMS iria ter dinheiro para fazer as coisas.

Agora, estão pegando um R\$ 1 bilhão de financiamento. A questão das pontes que o Deputado Ezequiel falou, as pontes no governo, foram prometidas. Quando o governador foi lá em Chupinguaia, ele falou: "Não, já estão licitando as obras das pontes".

Não só aquelas, Deputado Ezequiel, como as de Pimenteiras, como as de Cerejeiras, também não aconteceram. Então, quem se prova, se não tem no projeto o que vai ser feito que o governo vai cumprir alguma coisa.

Aí o líder do governo vem falar que está autorizando, mas que depois da Assembleia vai ver isso e vai aquilo. A Assembleia não tem autonomia mais nenhuma. A autorização está partindo da Assembleia hoje, e depois o governo faz o que quer. Contrata de quem quiser, com juros que quiser e parcelado da forma que ele quiser. A Assembleia não tem mais intervenção nenhuma nisso.

Quarto, o Deputado Laerte, líder do governo, falou do tempo do Cassol. O Cassol realmente virou o "rei das estradas" como é conhecido. Nunca pegou um financiamento e também ele terceirizou novas pavimentações. A manutenção também não fez de terceirização.

Por quê? Porque, se hoje o Dnit, está aí, um exemplo, agora estão recuperando estrada, mas muitas e muitas vezes, por o Dnit não ter um parque de máquina ali em Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Vilhena e Porto Velho, como tinha no passado, centenas e centenas de pessoas se matam aí nessas estradas, porque tem uma panela, às vezes, lá perdida. E, eles não têm maquinário, tem que ir lá e esperar seis ou oito meses para licitar um tapa-buraco de uma panela. E depois daquilo depois de seis, oito meses virou uma cratera já.

Então, esse discurso, o Cassol fez estrada, mas, o Cassol fez estrada não terceirizando. O Cassol fez estrada por administração direta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para concluir deputado, Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - A exemplo disso, é questão de maquinário também, eu nem lembro se locou; mas, se locou foi muito pouco. E hoje, nós temos locação dentro do governo para todo lado, para todo lado. Tem setor do governo que contratou locação desnecessária, desnecessária, que nem usa. Como você contrata, por exemplo...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luizinho, para concluir, amigo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Vou concluir. E para encerrar, me estranha também, que fala que em torno de 900 quilômetros serão terceirizados para manutenção e que o DER não tem condições de fazer.

Eu estive semana passada, na região central do Estado e estão fazendo lá um grande serviço na RO-473, que liga Ouro Preto, Teixeirópolis, Urupá e Alvorada D'Oeste. Começaram lá, e não sei se é só o começo da estrada. Mas, pelo menos começaram fazendo um bom serviço. Aquele serviço assim que parece que vai ficar 100%, que vai ficar pronto.

E lá na RO-135, que também liga Ji-Paraná, Nova Londrina e a BR-429, também começaram um serviço assim que é para durar muitos anos. E me estranha que será que vão querer fazer esse "serviço" primeiro para depois terceirizar? Me estranha isso.

Então, fica a pergunta, Presidente: é necessário botar esse projeto com menos, agora talvez passou de cinco horas, com menos de seis horas? Um projeto de R\$ 1 bilhão, sendo que praticamente ninguém teve acesso? A maioria dos deputados hoje estão remotos participando da Sessão remota.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Excelência. O senhor, regimentalmente, se o senhor não quer votar, você tem o direito de fazer o pedido de vista, ok?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Cirone, eu estou dizendo que não é votar ou não votar. Eu estou dizendo que o senhor deveria ler para saber o que está votando, porque quem vai pagar a conta são os seus eleitores.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu li o projeto, meu querido, eu li o projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Então, quanto que é o percentual de juro?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Inclusive, nós estamos dando autorização, Deputado Luizinho Goebel, para que o Governo do Estado busque, aqui está bem escrito na Ementa, busque em entidades públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais fiscalizada pela União, pelo Tribunal de Contas, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, busque um financiamento.

Se ele vai buscar um financiamento - quando eu quero pegar um dinheiro no banco, eu vou buscar o financiamento, eu vou negociar com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica -, aí, eu vou saber os juros que eu vou pagar, quais as condições de pagar as parcelas. Nós estamos autorizando-o a buscar isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Autorizando a buscar isso é a mesma coisa que **(ininteligível)**.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, Presidente, algum deputado pediu vista?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Depois de autorizado, depois disso Excelência, o governo vai trazer aqui para nós aprovarmos a entrada desse orçamento. Vai vir um Projeto de Lei.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Mas aí, vai vir um Projeto de Lei e o dinheiro já está lá, já está lá.

O SR. LAERTE GOMES - É lógico. E a gente vai autorizar a usar ou não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nós autorizamos ou não.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só para colocar aqui com todo respeito ao Deputado Luizinho...

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Há um pedido de vista meu, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Oi? Questão de Ordem, como é Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Não, apenas para afirmar, Presidente, que nós não podemos deixar essa discussão para *a posteriori*, já que houve o meu pedido de vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está concedido o pedido de vista ao Deputado Delegado Camargo. Com a palavra, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir a minha fala, com todo respeito ao Deputado Luizinho, que é conhecedor de estrada e sabe. Deputado Luizinho, as duas rodovias que você citou, eu, a Deputada Claudia de Jesus, Deputado Nim Barroso, o Deputado Affonso Candido também apanhamos. Porque fizeram cinco ou seis quilômetros em quatro meses, porque o DER não tem perna para fazer, não tem perna para fazer!

A RO-473, que liga Urupá a Teixeiraópolis, já está com aqueles buracos há seis meses. Quem passa ali, como esses dias o Deputado Ismael Crispin cobrou aqui nessa tribuna, também é muito lentamente.

E o governo Cassol, Deputado Luizinho, eu fui prefeito na época do governo Cassol, o deputado foi diretor do DER. O governo Cassol, inclusive tinha um consórcio de empresas de Rondônia que participavam de licitações, logicamente dentro da legalidade. O governo Cassol terceirizava a construção das novas rodovias eram 80 a 90%.

E fez corretamente, que é isso que o Brasil e o mundo fazem: buscar parceria público-privada, é diminuir o Estado, diminuir o Estado para a iniciativa privada trabalhar, para ter celeridade, ter agilidade. Então, eu acho que esse é o caminho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Deputado Laerte.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

Deputado Luizinho, só para esclarecer, o pedido de vista é só do Deputado Camargo, é isso? Quero só passar

aqui para a equipe técnica que o Deputado Delegado Camargo pediu vista e o Deputado Luizinho Goebel pediu vista, ok? Só deixar registrado.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Senhor Deputado Cirone, o meu pedido foi anterior, portanto, abre-se o prazo a contar para mim. O Deputado Luizinho Goebel, depois da devolução do meu pedido de vista, se assim ele achar conveniente, ele pode fazer o uso do seu pedido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ele fez o pedido também Deputado Delegado Camargo. Pode pedir os dois. Só tirar a cópia do projeto, dá tempo para ele analisar.

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 618/2024 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências.

Falta parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Laerte Gomes emitir parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente trata-se do Projeto de Lei 618/2024 do Deputado Jean Oliveira, que "Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da

responsabilidade por incêndios e queimadas, e dá outras providências.”.

Eu estou analisando aqui, Senhor Presidente, só para deixar claro o projeto:

“Art. 1º Ficam sujeitos às sanções desta Lei as pessoas físicas ou jurídicas que, comprovadamente, forem responsáveis por causar queimadas ou incêndios de qualquer natureza em níveis tais que possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortalidade de animais ou a destruição significativa da flora.”.

Então, não são pessoas que foram vítimas, como a maioria dos produtores rurais. São aqueles que comprovadamente, ficar comprovado que foram autores dos incêndios.

Então, o nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 618/2024, de autoria do Deputado Jean Oliveira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 585/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 585/2024 do Poder Executivo/Mensagem 167. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 585/2024 do Poder Executivo/Mensagem 167, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero."

Só para esclarecer aos colegas que estão remotamente nos ouvindo aqui, esse recurso é para subsidiar o custeio das despesas com diárias, na importância de R\$ 400.000,00 e de passagens aéreas, no montante de R\$ 300.000,00 da nossa agência reguladora, aos servidores.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem, é porque não estava aqui na pauta, Vossa Excelência não poderia tirar de pauta para a gente fazer essa avaliação?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Você é o líder do governo, está retirado de pauta.

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 586/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 168. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 586/2024 do Poder Executivo/Mensagem 168. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, trata-se do Projeto de Lei 586/2024, Mensagem 168, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 6.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE."

O projeto em questão visa "atender ao pagamento de benefícios especiais, estabelecidos na Lei 5.348, 19 de maio de 2022, conceituados como compensação financeira, de natureza indenizatória, devida ao servidor público optante pela migração entre regimes previdenciários, visando compensá-lo pela redução do valor dos benefícios de aposentadoria e pensão, que estarão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS após a migração,

os quais apresentam resultado favorável ao sistema previdenciário, conforme exposto no Ofício nº 34/2024/SGAP-DPOG/DPE, de 11 de julho de 2024.”

Lembrando que o crédito é da Defensoria Pública. Nosso parecer, Senhor Presidente, também se encontra dentro da técnica regimental legal e é constitucional. Portanto, nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 586/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 168. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Deputado, líder do governo, o Deputado Laerte Gomes pediu para colocar em pauta novamente o Projeto de Lei 585/2024.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, eu li o projeto, peço para retornar à pauta. O projeto da Agero para ser deliberado. Solicitar à Deputada Dr^a Taíssa também que tire o pedido de vista do projeto do IDEP. Ela tem razão do que ela vai falar para gente poder votar que também é importante.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Com certeza meu líder. Estamos juntos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vai tirar o pedido de vista?

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Vou tirar e vou discutir para explicar o porquê.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ah, então traz o projeto novamente.

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 471/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 674,079,01, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 471/2024, Mensagens 84. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva dar parecer em plenário pelas Comissões Pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 471/2024, de autoria também do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito

adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 674,079,01, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.”.

Segundo informações do governo, esse projeto vem “com vistas a cumprir o Plano de Ação de 2024, da Coordenadoria Estadual de Políticas de Assistência Social - CAS, o qual encontra-se em conformidade com o artigo 30 da Portaria Federal do Ministério da Cidadania nº 113, (...)”. Tem o Programa da Criança Feliz, Acessuas Trabalho, Aepeti, e também para capacitar os servidores.

Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão, haja vista encontrar-se dentro da legalidade, regimentalidade e constitucionalidade. Nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 471/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 84. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE LEI 585/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por

superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentaria Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero.

Foi um pedido meu para o nosso líder devolver.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

Esse projeto havia sido pedido para retirar de pauta. O líder do governo analisou o projeto, juntamente com a Deputada Dr^a Taíssa e retornou para ser analisado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 585/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 700.000,00, em favor da unidade orçamentaria Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - Agero."

Bom, eu já tinha anteriormente mencionado que R\$ 400 mil seriam para subsidiar o custeio das despesas com diárias; e R\$ 300 mil com passagem desses servidores. Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Vou discutir. Primeiramente, só agradecer imensamente meu líder por ter

devolvido esse projeto. Esse projeto é superimportante para quem trabalha na regularidade. Nós sabemos da necessidade – eu que sou muito cobrada na nossa região de Guajará-Mirim – da presença da Agero e, principalmente, de fazer a votação para os veículos ficarem no mínimo dez anos de validade, porque nós sabemos dessa prestação de serviço de deslocamento de Nova Mamoré até Porto Velho, de Guajará-Mirim até Porto Velho, quanto que é importante o serviço dos taxistas.

Então, o recurso está sendo aprovado; agora a gente precisa – Silvia – que você compareça nas regiões com mais frequência. Foi um pedido meu para o líder que a gente possa votar esse projeto. Mas, a gente precisa muito da presença da Agero nas regiões. Obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Lei 585/2024, do Poder Executivo, Mensagem 167. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) – PROJETO DE LEI 469/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 79. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 312.000,00, em

favor da unidade orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – Idep.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, primeiro agradecer à Deputada Dr^a Taíssa por ter retirado o pedido de vista da matéria devido a sua importância, ao seu alcance educacional e social que vai ter essa matéria, esse recurso. E ela com certeza vai fazer algumas colocações, se já não fez, com toda a razão.

Eu acho que a equipe do governo, os Secretários, os diretores precisam respeitar os parlamentares. Aqueles que não o fazem - não estou aqui denominando todos -, aqueles que o não fazem têm que entender que precisam deste Parlamento, precisam dessa harmonia entre Parlamento e governo para que as ações do nosso Governador Coronel Marcos Rocha possam ser implantadas através do seu governo.

A matéria é constitucional, legal. E sou de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes à referida matéria.

(Às 19 horas e 04 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do eminente Deputado Laerte Gomes ao Projeto de Lei 469/2024.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Para discutir.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - O parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Na verdade quero discutir o projeto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Agora é o parecer, senhora deputada.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Então, pode continuar.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Não havendo ninguém mais para discutir o parecer, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 469/2024.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - Para discutir, Senhor Presidente. Primeiramente, eu quero deixar bem claro que eu estou devolvendo o pedido de vista desse

projeto em respeito, porque se trata de um programa que vai beneficiar cerca de mil mulheres. E eu sei da capacidade e, principalmente, do comprometimento que o nosso governador tem com o sistema de educação. Está aí a Secretária de Educação, Ana Pacini, fazendo várias reformas dentro do sistema educacional, dentro do Estado de Rondônia. Mas o Idep, sinceramente, hoje para mim acaba sendo um constrangimento, porque quantas vezes eu mesma, do meu gabinete, solicitei aquelas carretas para comparecer nas nossas regiões.

Eu que sou de uma região que é de difícil acesso – Jacinópolis, Nova Dimensão, Distrito de Palmeiras, nas regiões do Iata – que a gente precisa muito das carretas para fazer curso de piscicultura, para fazer outros cursos, e não comparece. Então, a gente precisa remanejar recursos, mandar recursos, mas na hora da prestação de serviço, a gente não vê essa prestação de serviço como tem que acontecer.

Então, pasmem, o Idep hoje na minha região está sendo uma vergonha. Não é o nosso governador, porque se fosse o nosso governador, soubesse disso, eu tenho certeza, vai tomar providência na hora. Porque ele é da educação e mostra um serviço de excelência. Mas, sinceramente, o Idep, eu tenho um constrangimento de falar, porque uma região que precisa tanto desse fortalecimento de piscicultura e de outros cursos, não está sendo atendido. E aqui é uma reclamação de uma deputada que já mandou vários ofícios e não tem atendimento. E toda vez a gente aprova aqui remanejamento de recursos para o Idep, mas os cursos não comparecem.

Então, assim, o nosso governador faz um serviço de excelência, mas – sinceramente – tem que puxar a orelha de

quem está coordenando no Idep, porque não está fazendo o que tem que ser feito. Obrigada.

(Às 19 horas e 07 minutos, o Senhor Ezequiel Neiva passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei 469/2024, do Poder Executivo, Mensagem 79. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 493/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Carla Maria de Oliveira para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo, todos são sobre a sabatina que foi feita aqui na Sessão passada, em relação aos membros que irão compor o Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia.

Então, nós vamos fazer aqui, pedir para o Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados, o Projeto de Decreto Legislativo 493/2024, na verdade, assim como outros que virão daqui a um pouquinho, é um Projeto Decreto Legislativo da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Carla Maria de Oliveira para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO."

Houve uma sabatina constitucional aqui na Casa, pela Comissão de Direitos Humanos, que esse pessoal vai ter um período para atuar.

O projeto encontra-se, Senhor Presidente, dentro da técnica regimental, legal, constitucional, e o nosso parecer é favorável, haja vista que a sabatina foi realizada aqui nessa Casa na semana anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o Projeto Decreto Legislativo 493/2024, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado, com a abstenção do Deputado Delegado Camargo.**

Próxima matéria.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 492/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Senhor Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 492/2024, de autoria da Mesa Diretora. Eu solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, esse também se relaciona à aprovação da Comissão de Direitos Humanos, que "Aprova a indicação do Senhor Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.", através do Projeto de Decreto Legislativo 492/2024.

Nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Delegado Camargo, abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Abstenção do Deputado Rodrigo Camargo. Projeto Decreto Legislativo 492/2024, da Mesa Diretora, para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado, com a abstenção do Deputado Delegado Camargo.**

Próxima matéria.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Presidente, apenas para constar: é a Valkiria dessa vez o nome? Eu peço para fazer referência ao nome da sabatinada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - É o Rogério, agora vai ser a Valkiria, a próxima.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 494/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva emitir parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, mais um Projeto de Decreto Legislativo, nº 494/2024, de autoria da

Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita no Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO."

Nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto Decreto Legislativo 494/2024, da Mesa Diretora.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 494/2024 da Mesa Diretora. Para discutir, Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas para deixar consignado nos Anais dessa Casa, Senhor Presidente, que participei ativamente na semana passada da sabatina dos proponentes a ocupar tal cargo, tão importante. Faço questão de registrar que meu voto é favorável à senhora Valkiria, pois foi a única dentre os sabatinados que mostrou uma propositura ativa no tocante aos presos no 08 de janeiro.

Uma pergunta que fiz a todos os sabatinados: "Qual a conduta efetiva, adotada no tocante aos rondonienses presos no 8 de Janeiro?" E a sabatinada Valkiria foi a única que apontou uma ação concreta em busca da defesa dos direitos do contraditório, da ampla defesa e todos eles. Portanto, é com muita tranquilidade, que voto "sim" ao presente projeto em relação ao nome da sabatinada Valkiria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Excelência. Mais alguém para discutir? Não havendo ninguém que queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 494/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 491/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Aline Rafaela Silva Brito para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo 491/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Aline Rafaela Silva Brito para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de

Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.".

Nosso parecer também, Senhor Presidente, é favorável ao projeto em questão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Projeto de Decreto Legislativo 491/2024, de autoria da Mesa Diretora. Alguém para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Para discutir, Senhor Presidente. Agora está votando o projeto ou o parecer?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Ok, só apenas para votação, registre meu voto de abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) -
Deputado Camargo, abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Registrada a abstenção do Deputado Rodrigo Camargo, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 491/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 490/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Grazielle Gomes de Souza para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 490/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Grazielle Gomes de Souza para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO."

Também nosso parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não

havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 490/2024, de autoria Mesa Diretora. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Deputado Camargo, abstenção.

Apenas para justificar, Senhor Presidente, por que o Deputado Delegado Camargo está se abstenendo da votação? Porque no momento da sabatina não tive acesso ao currículo de todas as partes.

Portanto, seria não pertinente ou talvez uma forma não equilibrada votar contra. Então, prefiro me abster dessa votação também, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 490/2024, com a abstenção do Excelentíssimo Deputado Rodrigo Camargo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO 495/2024 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Angela Maria da Silva Fortes para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

Sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, acho que é o último certo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Foram seis?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Isso, seis.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Seis Projetos de Decreto Legislativo.

Esse é o Projeto de Decreto Legislativo 495/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova a indicação da Senhora Angela Maria da Silva Fortes para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO".

Nosso parecer também, Senhor Presidente é favorável ao projeto em questão.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 495/2024, de autoria da Mesa Diretora.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, para discutir rapidamente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Apenas por questão de informação, são seis nomes que foram aprovados pela Casa e serão enviados ao Poder Executivo. Desses seis nomes, o Executivo vai escolher três, apenas três, e três serão excluídos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Suplentes certo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Sim, e três serão escolhidos pelo governo e, nomeados também pelo governo, para ocupar essa função.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado. Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - O Deputado Camargo, abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo 495/2024, com abstenção do Deputado Rodrigo Camargo. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) - Apenas pedir para à equipe técnica de áudio e vídeo que não está aparecendo mais as imagens do plenário para quem está de forma remota no plenário. Então, estou apenas solicitando isso, Senhor Presidente. Obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ok. Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Obrigado, Senhora Secretária Deputada Cláudia de Jesus, à Secretária Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Ezequiel Neiva que estava aqui presente até o momento, Deputado Laerte Gomes, Deputada Gislaine Lebrinha, Deputada Ieda Chaves, demais deputados que estiveram aqui presentes, os deputados que estão trabalhando de forma remota, muito obrigado.

Quero agradecer aqui a toda assessoria da Assembleia Legislativa, nossos servidores. Agradecer a imprensa presente. Agradecer às pessoas que nos acompanham aqui da galeria, para nós é uma alegria e uma satisfação.

Mas, antes de encerrar, estava de forma acalorada a discussão do projeto da autorização do financiamento do governo, mas eu quero também deixar a minha posição. Deputado Cirone Deiró.

Eu vejo o Estado de Rondônia como a última fronteira agrícola do país. Do nosso país é o Estado de Rondônia. Estado de Rondônia que tem crescido muito, a produção de grãos tem chegado aqui na nossa região e o nosso Estado é muito deficiente de infraestrutura, principalmente, de estradas e pontes. Então, nós precisamos ter altos investimentos do Estado, infelizmente, nós não temos capacidade de fazer investimento sem pegar esse financiamento.

Então, é importante que o Estado de Rondônia tenha essa autorização para pegar esse financiamento e nós possamos avançar na estruturação de estradas aqui no Estado de Rondônia e pontes de concreto e aço. E assim, dar a tranquilidade às pessoas que acreditam neste Estado, que plantam neste Estado, possam plantar e depois na hora de tirar a sua produção ter uma estrada que consiga ter essa trafegabilidade.

Importante ressaltar que eu estou na região central do Estado, nós temos ali a Rodovia do Café, que interliga com o Município de Espigão D'Oeste. Temos a Linha E, que interliga com Espigão D'Oeste, que são estradas abertas há mais de 50 anos e que até hoje não receberam pavimento asfáltico e ainda são pontes de madeira, que todo mês tem

pessoas com caminhões de carga pesada caindo dentro dessas pontes.

Então, eu vejo a necessidade desses investimentos. O Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, durante esses seis anos vem liquidando financiamentos feitos por outros governos e sempre investindo com recursos próprios do Estado para que o Estado continue crescendo e se desenvolvendo. E neste momento, em que houve uma baixa da arrecadação, em que o Estado está passando por algumas dificuldades é importante que continue fazendo esses investimentos e que continue crescendo.

Aqui nós temos o trabalho do Parlamento, nós temos os deputados que vão olhar de perto os projetos, vão acompanhar todo esse trâmite de financiamentos. Vai ser acompanhado pelo Banco Central, vai ser acompanhado pelos tribunais – TCU (Tribunal de Contas da União), Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE-RO). Então, nós temos órgãos de controle que vão acompanhar e vamos fazer com que o Estado de Rondônia consiga adquirir esses recursos e possa fazer investimentos nas nossas estradas, dando tranquilidade aos nossos produtores. A maior indústria aqui do nosso Estado são nossos produtores da agricultura familiar, do pequeno, do médio e do grande produtor.

A Estrada do Calcário é um exemplo. É uma estrada que está precisando de investimento urgente, causando inclusive danos à saúde pública das pessoas, com as carretas que trafegam dentro da cidade e levantam aquela nuvem de poeira no período da seca. Quando é o período das águas, é uma estrada enlameada, onde ninguém consegue andar, parece que estão em um lugar onde não tem investimento, mas é pelo grande tráfego de carretas e acabam danificando essas estradas.

Então, fica a reflexão. Eu tenho solicitado ao governo o asfalto da Estrada da Figueira; da RO-133 que interliga a Rodovia BR-364 até Espigão D'Oeste; tem um trecho ali de 9km da Rodovia do Café até o Distrito de Divinópolis; a construção da ponte da Estrada na Figueira; a construção da ponte de concreto e aço na RO-418; a construção da ponte na Linha E; e a construção da ponte do Três Cachoeiras entre Espigão D'Oeste e o Distrito do Pacarana.

São obras importantes da nossa região que precisam de investimentos grandiosos do Governo do Estado. E eu tenho certeza que com esse financiamento, com a nossa tratativa junto ao governo, nós vamos conseguir pelo menos iniciar a primeira etapa dessas importantes obras ali na região central do Estado de Rondônia e demais regiões que irão precisar. Irão chegar aqui nesse Parlamento trazido por colegas deputados e nós vamos estar juntos, irmanados em favor dessa população que tanto trabalha no Estado e tem o direito de ir e vir, de transportar os seus alunos e transportar os pacientes com suas ambulâncias.

Que Deus continue nos abençoando sempre.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 10 de setembro, no horário regimental às 15 horas.

Que Deus nos abençoe sempre.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 24 minutos)

(Sem revisão dos oradores)